



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 00/2026

"Declara a "Festa Julina" realizada pela comunidade do bairro Jardim Bom Jesus, como patrimônio histórico e cultural imaterial do Município da Estância Turística de Tremembé".

ARTIGO 1º - Fica Declarada como bem integrante do patrimônio histórico e cultural imaterial do município da Estância Turística de Tremembé a "Festa Julina" da comunidade do bairro Jardim Bom Jesus, evento oficial do município através da Lei Municipal nº 5.797 de 13 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULINHO KODAK
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



JUSTIFICATIVA

Durante décadas a comunidade do bairro Jardim Bom Jesus realiza eventos em prol da comunidade local, com objetivo de levar alegria, entretenimento, arte e cultura as pessoas mais carentes.

Sempre com apoio dos moradores, comerciantes, voluntários e órgãos públicos, em especial a Prefeitura de Tremembé, que sempre contribuiu de forma significativa para que o evento fosse realizado.

Acreditar nas pessoas, na união e respeito entre os tremembeenses sempre foi a bandeira de toda a comunidade que organiza, tanto na Festa Julina, como almoço de Natal, dia das crianças e bloco de carnaval.

A última Festa Julina realizada ano passado (2025), contou com diversas comidas típicas (três tipos de caldos, bolinho caipira, cachorro quente, chocolate quente, quentão, vinho quente, refrigerante, pipoca, bolos e doces), espaço kids com 3 tendas de brincadeiras, brinquedos infláveis, touro mecânico e quadrilha, 120 mesas espalhadas no entorno da praça, além de palco para shows, tudo de forma gratuita e sem fins lucrativos.

Durante a realização do evento passam mais de 1.500 pessoas, onde, de forma gratuita se diverte, dança, se alimenta e aproveita um ambiente familiar de forma segura e estruturada.

A festa se tornou um patrimônio dos moradores de todos bairros, e diversas famílias aguardam pelo evento anualmente.

Por estes motivos, apresento o presente projeto para apreciação desta respeitosa Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 02 DE MARÇO DE 2026.

PAULINHO KODAK
PRESIDENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em 02/03/2026 08:47

Checksum: **BABA8E89847772AC8D7871D0C5DF456A485A735C4D5283D7AB1F8D0A87783C0A**